



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE - MT
Protocolo: 534/2021
Data: 06/07/2021
Hora: 11:22
Funcionário:
João Paulo Fernandes

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Coordenadoria Municipal de Trânsito e Urbanização, **"para que seja realizada a implantação de faixa de pedestre em frente ao Mercado Bom Jesus, na Avenida Brasil, no bairro Castelândia".**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil é o quinto país do mundo em mortes no trânsito e, Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as faixas de pedestres tem a função de garantir a segurança nas travessias das vias. Por isso, faz-se necessário a implantação de faixa de pedestre na Avenida Brasil, no bairro Castelândia, em frente ao Mercado Bom Jesus.

Tendo em vista que o local possui um fluxo de pessoas, por conta do comércio que vende produtos de grande consumo, sobretudo alimentos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

José Paulo Zancanaro
José Paulo Zancanaro
VEREADOR (MDB)